



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

PORTARIA Nº 2.686, DE 14 DE MAIO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona para a função de confiança que especifica e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com arrimo no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019, o agente público **MATHEUS DOS SANTOS BATIVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.253.848-8 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com atuação no Setor 10 na EM Américo Richieri e EM Obra Social Mercês da Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º. DETERMINAR ao agente público nomeado para a função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas na Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, a gratificação remuneratória constante no artigo 34, referência FC5 da Tabela do Anexo V, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, c.c. o disposto no artigo 8º, da Lei nº 3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019.

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público



**GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO**

mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de maio de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 14 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais